



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gerência Regional de Coleta e Distribuição - GEDIS/SPI

Ofício Nº 15184883/2020 - GEDIS-SPI

Bauru, 15 de junho de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor

ETELVINO NOGUEIRA

Vereador

Câmara Municipal Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, nº. 355 – Jardim Renê

18130-125 São Roque/SP

Assunto: Ofício 97-2020.

Referência: Processo nº 53187.004881/2020-15

Prezado Senhor Vereador,

Em resposta à sua solicitação, informamos que os logradouros listados no Ofício 097/2020 encontram-se cadastrados em nosso sistema sob os CEP que abaixo relacionamos:

Logradouro/Nome	Bairro/Distrito	Localidade/UF	CEP
Rua Agave	Alto do Sabiá e Tijoleiro (São João Novo)	São Roque/SP	18140-100
Rua Amendoeira	Alto do Sabiá e Tijoleiro (São João Novo)	São Roque/SP	18140-102
Rua Araucárias	Alto do Sabiá e Tijoleiro (São João Novo)	São Roque/SP	18140-108
Rua Begônia	Alto do Sabiá e Tijoleiro (São João Novo)	São Roque/SP	18140-110
Rua Cerejeira	Alto do Sabiá e Tijoleiro (São João Novo)	São Roque/SP	18140-106
Rua Figueira	Alto do Sabiá e Tijoleiro (São João Novo)	São Roque/SP	18140-104
Rua Jasmim	Alto do Sabiá e Tijoleiro (São João Novo)	São Roque/SP	18140-117
Rua Luca	Alto do Sabiá e Tijoleiro (São João Novo)	São Roque/SP	18140-118
Rua Pequi	Alto do Sabiá e Tijoleiro (São João Novo)	São Roque/SP	18140-112
Rua Romã	Alto do Sabiá e Tijoleiro (São João Novo)	São Roque/SP	18140-116

Outrossim, esclarecemos que não interferiremos nos cadastros de CEP e demais informações de endereçamento de clientes inseridas nos registros/banco de dados de empresas ou qualquer outro tipo de instituição convencional e/ou virtual. Portanto, é de suma importância a divulgação, pelo munícipe, do CEP atualizado junto às demais informações de endereçamento aos seus correspondentes, para que os Correios possam realizar a distribuição com mais rapidez e eficiência, diminuindo as dificuldades de entrega por endereçamento inadequado, incompleto ou incorreto.

PROTOCOLADO SETOR Nº05293/2020 - 25/06/2020 15:35

Enfatizamos que além do CEP, são elementos básicos componentes do endereço: o nome do destinatário (para quem se envia a carta); tipo do logradouro (rua, avenida, praça, etc.); nome do logradouro; número do lote; complemento (se houver); nome do bairro; nome do Município; e sigla do Estado.

Dessa forma, esperamos ter atendido à Vossa solicitação e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
CLAUDINEI APARECIDO BIDOIA
Gerente Regional de Coleta e Distribuição
GEDIS/SPI



Documento assinado eletronicamente por **Claudinei Aparecido Bidoia, Gerente**, em 22/06/2020, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15184883** e o código CRC **B7A510BB**.



PRAÇA DOM PEDRO II, 4-55 - Bairro CENTRO, Bauru/SP, CEP 17015905 - <http://www.correios.com.br>